

Repositório ISCTE-IUL

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2023-09-06

Deposited version:

Accepted Version

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Faria, A. M. (2004). O clero em mudança, do antigo regime para o liberalismo (1820-1930): Demografia, representações e problemas de classificação social (de ordem a corpo profissional). In Benedicta Maria Duque Vieira (Ed.), *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX : Actas.* (pp. 81-97). Lisboa: CEHCP-ISCTE.

Further information on publisher's website:

<https://bibliografia.bnportugal.gov.pt/bnp/bnp.exe/registro?1362227>

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Faria, A. M. (2004). O clero em mudança, do antigo regime para o liberalismo (1820-1930): Demografia, representações e problemas de classificação social (de ordem a corpo profissional). In Benedicta Maria Duque Vieira (Ed.), *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX : Actas.* (pp. 81-97). Lisboa: CEHCP-ISCTE.. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

Use policy

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

Ana Mouta Faria¹

**O Clero em mudança, do Antigo Regime para o Liberalismo (1820-1930):
demografia, representações e problemas de classificação social
(de ordem a corpo profissional)**

Findava a década de 1880, quando Eça, situando-as vinte anos antes, esboçava assim em *O Crime do Padre Amaro*, as profundas transformações sofridas pelo clero português e pelas estruturas eclesiásticas nacionais: “A Igreja fora a Nação; hoje era uma minoria tolerada e protegida pelo Estado. Dominara nos tribunais, nos conselhos da Coroa, na Fazenda, na Armada, fazia a guerra e a paz; hoje um deputado da maioria tinha mais poder que todo o clero do Reino. Fora a ciência no país; hoje tudo o que sabia era algum latim macarrónico. Fora rica, tinha possuído no campo distritos inteiros e ruas inteiras na cidade; hoje dependia para o seu triste pão diário do ministro da Justiça, e pedia esmola à porta das capelas. Recrutara-se entre a nobreza, entre os melhores do Reino; e hoje, para reunir um pessoal, via-se no embaraço e tinha de o ir buscar aos enjeitados da Misericórdia. Fora a depositária da tradição nacional, do ideal colectivo da pátria; e hoje, sem comunicação com o pensamento nacional (se é que o há) era uma estrangeira, uma cidadã de Roma, recebendo de lá a lei e o espírito...”² Seis aspectos, portanto, em que a mudança visível era profunda: enorme estreitamento da dimensão populacional, dificuldade de recrutamento e redução da respectiva base a indivíduos desprovidos até mesmo de nome familiar, perda de riqueza e da fortuna para passar à dependência das esmolas públicas e privadas, ignorância generalizada, falta de poder, auto-segregação da Nação pela dependência ideológica de uma instância estrangeira.

Era este ‘retrato’ rigoroso? Certamente que não. Mas, por ter sido esboçado meio século depois que o Liberalismo começou a ter impacto nas estruturas religiosas portuguesas, (e por não ser totalmente falso) me pareceu interessante usá-lo aqui hoje como ponto de partida para aprofundar alguns dos seus traços. Eça equaciona aí uma questão que por outras vias me foi suscitada: a de saber qual a dimensão e a importância das transformações sofridas pelo clero, decorrentes da passagem do Antigo Regime para o Liberalismo, quais os processos mentais através dos quais a sociedade reclama e representa essa passagem e, portanto, qual o ‘novo’ lugar a ocupar numa sociedade que também se aspirava profundamente renovada.

A resposta passa por medir **transformações quantitativas** e por analisar os **discursos, político-ideológicos**, acerca do clero que se deseja para essa nova – ou modernizada – sociedade portuguesa. Aspectos que se situam em âmbitos cronológicos distintos. A dimensão quantitativa foi pesquisada num arco temporal de cerca de cem anos após a primeira revolução liberal – até por causa da dificuldade de recolha de elementos – enquanto a caracterização semântica incidu apenas no triénio vintista.

1. Que parte da sociedade portuguesa se podia englobar na designação genérica de clero (secular e regular, quer masculino, quer feminino), quando eclodiu a revolução de 24 de Agosto? E, mais ou menos cem anos depois, a que parte correspondia?

Mesmo se com algumas debilidades nestes cálculos (por certo conhecidas de parte dos presentes), é possível avaliar, em 1820, o clero em 1,1% da população do continente e ilhas, porventura um pouco acima, o que seria apenas metade da expressão verificada meio século antes³. Apesar das dificuldades de comparação, dado o carácter muito menos rigoroso dos indicadores que pude recolher para o século seguinte⁴, creio que se pode dizer que esta percentagem **se reduz mais de dez vezes**, ultrapassando talvez um pouco os 0,1% nas décadas de 1850 e 1860 (0,11%), percentagem a baixar ainda nas vésperas da implantação da república (0,09%), e mesmo em 1933 (0,08%). É claro que nesta diferença tão acentuada, entre o início do século XIX e o primeiro terço do século XX, se cruzam os efeitos da redução dos membros do clero com os decorrentes do aumento global da população. Em todo o caso, redução **drástica**. Basta pensar que o clero paroquial, o sub-grupo menos afectado pela legislação liberal, dos cerca de 14000 clérigos que existiam em 1820 não mais deixou de rondar os 4000 indivíduos a partir de 1837 até 1933⁵.

Corpo social profundamente diferenciado no Antigo Regime, era-o ainda em 1820. Diferenciação em primeiro lugar vertical entre o braço secular, no qual se incluíam 54,5% do total dos seus membros, e o regular, que corresponderia aos restantes 45,5%. Mas também enorme estratificação no interior de cada um.

No clero secular, a distinção que mais nos interessa é entre a percentagem de indivíduos afectos **ao serviço das paróquias**, quase 60%⁶, e o **clero sinecurado**, distribuído pelo **alto clero** (ocupando as cátedras episcopais e as conezias das colegiadas diocesanas e algumas colegiadas grandes⁷, e rondando a reduzida fatia de 2,5%⁸) e pelo **baixo clero** – que pelas suas condições se situava abaixo do nível de vida dos párocos, servindo os ofícios inferiores das colegiadas, ou vivendo como capelães das confrarias, das casas nobres ou abastadas, como professores dos estudos secundários, confessores, prégadores, ou sem profissão eclesiástica propriamente dita: quase 40% do total dos efectivos do clero secular!⁹ Sublinhe-se pois, desde já, a importância numérica do clero, alto e baixo em conjunto, **exterior** ao aparelho paroquial: 41,7%.

Da evolução desta “fatia”, a partir da implantação definitiva do Liberalismo, a bibliografia consultada é muito menos elucidativa. A maior parte dos autores de História Eclesiástica ou Religiosa fixaram-se nos números do clero paroquial, por terem partido de fontes como os mapas de cóngruas do ministério da Justiça, para o século XIX,¹⁰ ou desde 1932, a partir do *Anuario Católico*. No entanto, de acordo com Oliveira Marques “De 1820 a 1840 os contingentes do clero secular ficaram reduzidos a menos de metade (24.000 para 10.000)”¹¹. Como o clero paroquial (párocos e coadjutores) andou

permanentemente em torno dos 4 milhares, poderá significar um saldo de seis milhares de eclesiásticos seculares, provavelmente englobando egressos resultantes do decreto de 1834, cujo rastro (evolução numérica, ocupações, fontes de subsistência) se esbate a partir da segunda metade do século; mas, não se apaga de todo, permitindo-nos algumas estimativas. O mesmo autor nos revela a existência de cerca de 6000 padres à data da revolução republicana¹², sugerindo que o referido saldo descera para um milhar e meio de indivíduos, entre os anos 1840 e a primeira década do século XX; ou seja, teria diminuído quatro vezes.

Que ocupações estariam a desempenhar os membros deste sub-grupo em franca regressão quantitativa? O clero mitrado desceu ligeiramente com a reforma das dioceses em 1882, que baixam de 17 para 14¹³, sem expressão estatística; mas a reforma veio reduzir o número de vagas dos cabidos. O clero capitular, ocupa-se entre a administração dos bispados - vigararias de vara (78), arceprestados (130), cúrias ou câmaras eclesiásticas diocesanas - e o ensino nos seminários, que foram crescendo até uma vintena de estabelecimentos¹⁴. A grande diferença no interior deste grupo, parte do qual, nos finais do Antigo Regime a pouca distância dos bispos das dioceses mais pequenas em capacidade de captação de rendas, reside exactamente no desaparecimento de cargos altamente remunerados¹⁵, a partir de agora distanciando-se muito menos do clero paroquial. O número dos capitulares “foi declinando com o Liberalismo”, devido “à falta de vocações e à escassez de recursos”, sendo os colégios “constituídos por poucos membros e inexistentes nas dioceses mais recentes”¹⁶ (i.e., posteriores à reforma de 1882). Será que nos finais do século, o clero secular extra-paroquial teria praticamente desaparecido? Admitindo que os canonicatos não aumentaram em relação a 1820, quando rondavam as seis centenas, (sabemos que diminuiram, como se viu), em 1911 existiria um pequeno grupo – à volta de um milhar – para o qual não encontrámos ocupação relacionada com o aparelho eclesiástico da Igreja oficial; seriam então capelães, professores, que forneceram, aliás, substancioso alimento às penas de Ramalho ou de Eça, participando activamente, lado a lado com o clero regular, na ofensiva recatolicizadora desde os anos de 1880. A estarem certas estas contas por defeito, o clero extra-paroquial teria descido dos 42% (41,7%) de 1820 para cerca de 25% de todo o clero secular em 1911, não nos sendo por enquanto¹⁷ possível alargar o cálculo para os anos que se seguiram até 1930.

Retrocedamos a 1820, agora para observar o clero regular. A grande diferença interna é entre Ordens Monásticas (mais ricas e com menos indivíduos por casa) e Ordens Mendicantes (mais indivíduos e menos rendas e receitas por casa). Por momentos, depois de 1834-1835, todas elas parecem votadas à extinção pura e simples, imediata para a população masculina, a prazo para as mulheres consagradas à vida religiosa.

Mas as coisas não se passaram assim. Da secularização imposta aos homens, e aceite às mulheres restavam, nos começos da década de 1880, 175 freiras, no mínimo sexagenárias¹⁸. Pela mesma altura, os Jesuítas, reintroduzidos no país desde 1857, ultrapassavam também a centena (137)¹⁹. Os Franciscanos, a maior família religiosa à data da implantação da República, contavam quatro anos antes 187 membros²⁰. Um sem-número de outros institutos reinstalaram-se, ou instalaram-se pela primeira vez, dos Padres do Espírito Santo aos Beneditinos e Dominicanos, aos Irmãos de S. João, Salesianos, Lazaristas, às Irmãs das Pobres, Doroteias, Irmãs de S. José de Cluny, etc., somando várias dezenas²¹; o regresso consolidou-se a partir do decreto de 18 de Abril de 1901 de Hintze Ribeiro, que legalizava praticamente a entrada a qualquer ordem religiosa, desde que se destinasse à educação e à assistência. Por volta do 5 de Outubro, distribuía-se já por cento e sessenta e quatro casas²², parte das quais habitadas por pequenos núcleos, muito inferiores em número às antigas comunidades de vida regular. Embora Oliveira Marques se refira a “algumas centenas de pessoas”²³, suponho que, como decorre da soma dos indícios dispersos pela bibliografia, estas andarão bem próximas do milhar de indivíduos (pelo menos) que terão que optar entre a secularização e o exílio, nos sete anos decorridos entre as determinações de 1911²⁴ e o consulado sidonista, que lhes pôs termo²⁵. A recomposição fez-se a partir de então, com renovado vigor, perfazendo em 1932 os institutos masculinos meio milhar de membros regulares presbíteros, e estimada em cerca do triplo a quantidade de religiosas²⁶.

É da conjugação dos percursos evolutivos dos dois braços do clero, secular e regular, que resulta a redução por mim avaliada para 1/5 ou 1/6 dos seus efectivos no decurso de 1820 a 1932²⁷, que, conjugada com o crescimento populacional corresponderia, não obstante, a um estreitamento percentual muitíssimo mais vincado: dos 1,1% para $\leq 1\%$, inicialmente apresentado.

2. Às transformações quantitativas há que associar um outro tipo de mudanças, que eu designaria – pelo menos provisoriamente – por “profissionalizantes”, e que decorrem da legislação supressora da base material de tipo senhorial.

Uma vez revogadas as doações régias e nacionalizados os bens das ordens regulares; caídos os dízimos e outros tributos senhoriais; regulamentada, pela legislação sobre as cóngruas, a capacidade de captação directa do clero paroquial; perdida ou muito diminuída a capacidade de apropriação de esmolas a título de sufrágios e bens de alma; garantida pelo aparelho de Estado a subvenção das mitras e colégios capitulares; o clero português dos primeiros tempos de Liberalismo adaptou-se paulatinamente a novas formas de sustentação.

Mitras e cabidos compravam bens nacionais, recuperando alguns dos que outrora lhes tinham sido passados para as mãos, bem como participavam em empreendimentos comerciais, industriais e

financeiros²⁸; comunidades religiosas instalavam-se em prédios urbanos e rústicos doados, e afectos quer à vida monástico-conventual quer a obras de educação ou assistência. Uns e outros, aproveitando inteligentemente ‘vazios’ legislativos e a inexistência de inspecção sobre a aplicação das leis existentes, investiam, por compra e escambo, em novas formas de propriedade, rural e urbana²⁹.

Porém, nas trajectórias individuais, o acesso a cada ponto de captação dos rendimentos assim gerados estava, cada vez mais, não só vinculado ao tempo de vida útil, como associado à **formação** de cada eclesiástico, nomeadamente secular, mais acessível com a duplicação do número de seminários, já referido. Por estes passa agora obrigatoriamente a formação especializada que permite aceder a ordens sacras (excepto para os regulares) em paralelo com estudos de nível secundário, formação que se torna, muito paulatinamente embora, mais exigente. Ainda que sem as especificar, Francisco Azevedo Mendes sublinha a importância das alterações doutrinárias verificadas no respectivo conteúdo ou matriz das ordens sacras nos séculos XIX e XX³⁰. A progressão na **carreira** eclesiástica estava também estreitamente associada ao investimento individual na formação. De acordo com Vítor Neto, “o acesso a funções hierárquicas (i.e., ao clero capitular) ficaria limitado aos bacharéis formados em Teologia ou Direito pela Universidade de Coimbra, aos eclesiásticos com nove anos de serviço religioso na Ásia ou em África e àqueles que se encontravam habilitados com o curso trienal dos seminários³¹. Ainda que sem dependência directa da formação de tipo escolar, também o clero regular, por seu turno, se especializava profissionalmente, nas áreas da educação, da saúde ou da colonização: a isso o compelia a legislação que aceitava a sua presença debaixo dessas condições (obras de ensino, assistência e missão); deste aspecto são suficientemente elucidativas as denominações das famílias religiosas que se implantam no país, tanto no período monárquico-constitucional³² como no republicano. Em 1867, Martens Ferrão entrega ao clero “o privilégio exclusivo de educar, disciplinar, alimentar e vestir a miséria do País³³, passando para a Igreja o monopólio do controlo das anteriores estruturas assistenciais de leigos e desistindo o Estado da primitiva intenção de as integrar numa rede pública. Em consequência, clero regular e secular, na fase final da Monarquia, “dirigiam centenas de hospitais, sanatórios, asilos, escolas primárias, escolas secundárias, escolas técnicas, institutos de formação missionária, irmandades, dispensários, orfanatos, internatos, recolhimentos, etc.”³⁴

Factor diverso, mas complementar, desta profissionalização das funções eclesiásticas é a introdução do princípio da **aposentação** por limite de idade, aliás directamente garantida pelo Estado. Fortunato de Almeida descreve como a iniciativa de lhas solicitar partiu do clero paroquial, que as multiplica desde o início da Regeneração, apenas vendo alcançado o seu objectivo em 1890, com o decreto de 30 de Dezembro³⁵.

Aspecto que igualmente reforça a representação da condição eclesiástica como via profissional, no tocante ao clero secular, foi a gestão do **acesso aos** diferentes **empregos** pelo aparelho

de Estado. Como lembra Oliveira Marques, durante o período da Monarquia Constitucional, “todos os benefícios eclesiásticos, desde conezias até lugares de tesoureiro e sacristão, dependiam do Estado, através do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça (...) limitando-se os prelados a meros informadores do poder civil antes de se proceder às nomeações. Assim sucedia também com o clero paroquial”³⁶, até que, com a I República, termina em consequência da lei da separação entre o Estado e a Igreja. Antes, porém, apresentava-se como qualquer corpo profissional, com progressões na carreira através de promoções internas, à semelhança do que sucedia com outras profissões dependentes do Estado, como os quadros administrativos, o exército ou o ensino público³⁷.

Onde **se recrutavam** os candidatos à vida eclesiástica ao longo do século XIX? Um estudo sistemático, globalizador e diacrónico das “vocações religiosas” está por fazer, mas dispomos de alguns indícios, casuísticos. As vocações femininas parecem ser de origem burguesa e mesmo aristocrática, quando se trata de superiores de novos institutos introduzidos no país³⁸. É conhecida a importância dos colégios de Jesuítas e Doroteias destinados às elites, em que recrutavam naturalmente candidatos dos dois sexos. Os expostos, a que Eça se referia, constituíam fonte de recrutamento, principalmente para o clero regular (sobretudo masculino?), facilitado pela subordinação à Igreja das respectivas casas, a que atrás nos referimos. Os seus contingentes terão aumentado na transição do século XIX para o XX, com o pauperismo urbano. O clero secular, paroquial e mesmo capitular, teria uma origem predominantemente rural, como afirmava um militante católico no início do século XX: “no nosso país considera-se, bem ou mal, o sacerdócio uma excelente carreira, de fácil acesso, que não exige grandes canseiras e que é razoavelmente remunerada. Essa carreira tornou-se um ideal, sobretudo para a gente dos campos, os *lavradores pobres* que têm filhos e que se preocupam com o seu futuro”³⁹. Uma vez mais, as fontes literárias nos confirmam a hipótese: encontramos-os, por exemplo, nos filhos de lavradores encaminhados para o clero nas páginas escritas por Júlio Dinis sobre o Portugal da Regeneração.⁴⁰

Em síntese: Do Antigo Regime para o Liberalismo a noção da vida eclesiástica como carreira profissional acentua-se portanto, com a liquidação das características sociológicas de *ordem*, específicas da Época Moderna, da qual fazem parte integrante uma diminuição populacional muito visível aos olhos dos seus contemporâneos e a redução da estratificação em camadas diferenciadas por nível de vida. Na base, mantém-se o clero paroquial, reduzido a uma média muito pouco acima de um presbítero por paróquia. Contraem-se drasticamente as categorias sinecuradas, decresce o nível de rendimentos dos canonicatos, mas sobretudo estes associam-se progressivamente a profissões eclesiásticas, na administração das dioceses, no ensino eclesiástico, e em outras novas actividades, como a imprensa periódica ligada à ofensiva recatolicizadora. Acentua-se a diferença entre o período de vida activa e a reforma, com a introdução das aposentações garantidas pelo Estado, o qual impõe, por outro lado uma, pelo menos aparente, organização hierárquica das funções. O clero regular especializa-se nos domínios da assistência, saúde, ensino e colonização. Estas transformações,

associadas à desvalorização crescente dos antigos modelos de condição eclesiástica na sociedade portuguesa e à abolição, pelo Liberalismo, dos morgadios e bens vinculados, influenciam ainda a base social de recrutamento, centrando-se no campesinato proprietário, ele próprio também parcialmente um produto das transformações nas estruturas agrárias impostas pelo Liberalismo.

3. Uma tal mudança não poderia ter tido lugar sem profunda alteração das representações simbólicas socialmente produzidas sobre o clero e pelo clero. E é neste domínio que considero o triénio Vintista um momento histórico privilegiado em que se sistematizaram essas representações, desencadeando uma reorganização interna do campo religioso, correlativa, em termos sociológicos, da manutenção das funções que anteriormente assegurara: legitimação da ideologia religiosa como a conveniente a assegurar o poder dos grupos sociais dominantes, legitimação do seu próprio poder.

Antes da caracterização das ideias nucleares, impõem-se algumas observações prévias:

Em primeiro lugar, foi possível constatar que não é correcto traçar uma linha de fronteira entre a forma como os eclesiásticos equacionam o seu papel na sociedade portuguesa (a sua razão de existir) e a forma como os leigos o fazem. As diferenças, porque as há e passam muitas vezes pela polémica ideológica, pelo conflito transportado para o campo político – constituindo até um dos alimentos privilegiados do processo político do triénio – manifestam-se entre leigos e eclesiásticos situados em ambos os lados da fronteira, adeptos de concepções distintas sobre o lugar do clero, no que se irá cristalizar, na linguagem de então, no conjunto de aptidões específicas do “bom clérigo” e do “mau clérigo”.

Em segundo lugar, a dita fronteira não é sobreponível com a linha de separação entre liberais e absolutistas; ou seja, não é redutível ao campo político. É porém correcto afirmar que, do lado liberal, leigos e eclesiásticos são, mais vezes, produtores ou difusores de novas representações, enquanto que, do lado oposto, se concentram mais vezes leigos e eclesiásticos propagadores de velhas concepções.

Em terceiro lugar, também não seria rigoroso afirmar que estas representações se constroem dentro dos anos de 1820 a 1823; por isso, falei de “sistematização” e não em “produção”. E nisto não se avança nenhuma novidade, porque sempre que se trata de factos ideológicos trata-se de processos gerados no tempo longo, anterior, no nosso caso dentro da matriz racionalista e iluminista. Mas as ideias são novas, principalmente, porque o processo político, instaurando a liberdade de opinião e de imprensa, veio permitir uma circulação-difusão de ideias que, por sua vez, retro-alimentava os seus produtores, ao tornar possível submetê-las à crítica da opinião pública, gerando uma dinâmica de construção colectiva (mesmo se nem sempre apercebida como tal pelos seus agentes). Nem a data final significa que o processo estivesse concluído, nada se lhe acrescentando em momentos

posteriores. Porém, como a contra-revolução significou uma ruptura brusca, podemos dizer, metaforicamente, que o triénio permitiu a esse processo a gestação suficiente para que viesse à luz do dia; e que nos períodos seguintes, este não fez mais do que continuar o seu processo de crescimento.

Em quarto lugar – e limitando-me a lembrar uma verdade óbvia – as concepções acerca do papel do clero são indissociáveis das novas atitudes em relação à religião e, muito em particular, em relação ao aparelho religioso: o conjunto de instituições que formam a Igreja Lusitana. Pelo contrário, é numa atitude religiosa que se afirma diferente da, até então, dominante, que são fundamentadas e legitimadas novas formas de conceber a vida eclesiástica e o lugar do clero, v.g., as suas funções, na sociedade portuguesa. É fácil perceber porquê: sendo a existência deste legitimada pela produção de sentido, que a religião fornece aos indivíduos organizados em sociedades, não é possível reequacionar o primeiro aspecto sem rever – acentuando uns aspectos e diluindo outros – as funções da religião no corpo social; mesmo se, insisto nisto, não exista consciência dessa subordinação e, pelo contrário, como o sociólogo P. Bourdieu mostrou, a inconsciência das causas é por vezes condição da eficácia na acção dos actores sociais⁴¹.

Em 5º e último lugar, um apontamento sobre os **mecanismos de difusão**. Foram veículos difusores, em primeiríssimo lugar aqueles que se expressavam através da imprensa periódica e panfletária - não podemos esquecer que o folheto, ou o pequeno opúsculo, é o veículo privilegiado de transmissão de ideias novas no final do Antigo Regime – em que se misturam, como já referi, pensadores tanto eclesiásticos como leigos, ora originais, ora tradutores. Há, porém, no Vintismo uma multiplicidade de agentes de difusão, que se manifestam noutros cenários para além da imprensa. Refiram-se os que recorrem ao *movimento peticionário*, requerendo às Cortes solução para problemas relacionados com as estruturas de suporte da religião; os *deputados* em séde própria; os *correspondentes* dos jornais, relatando “casos”, que são com frequência denúncias; os redactores das determinações com força de lei oriundas dos poderes legislativo e executivo (como os preâmbulos de *decretos*, os *pareceres* das comissões eclesiásticas parlamentares, ou as *portarias* governamentais), e até de polícia (os *relatórios dos magistrados territoriais* ao ministério da Justiça que fiscalizam o comportamento político do clero); os activistas das *sociedades literárias e patrióticas*, ou das *lojas maçónicas* e organizações cívicas afins. Todos eles alimentaram o debate, através da multiplicidade de cenários da vida política vintista, conduzindo, como referi há pouco, a um livre-equacionamento em que os paradigmas de clérigos “desejáveis” e “indesejáveis” vão tomando corpo, alimentando-se até da polémica que com frequência suscitavam determinados pontos de vista.

Passemos então à identificação dos referidos elementos.

Como é sabido, o sub-grupo mais fortemente afectado por críticas negativas foi o **clero regular**. Na base, encontra-se a profunda desvalorização de duas formas de espiritualidade em que

assentava a sua justificação social. Desvalorização do *modelo de vida contemplativa*, dedicada à oração, enquanto actuação especializada a que os grupos de orantes se votam para a expiação dos “pecados” colectivos; esta forma específica de ideologia de salvação perde sentido e, correlativamente, a oração é valorizada como comunicação directa entre o crente e o seu Criador, logo, desnecessitando dos monges enquanto intercessores específicos. Mas também desvalorização profunda da *mendicância* enquanto acto intrinsecamente meritório – ainda que não da esmola – e correlativa hipervalorização do trabalho e, por consequência, da acumulação de riquezas como seu resultado, vista como conduta lícita e honesta. Desvalorização ainda de uma *religiosidade imbuída de magia* centrada no culto dos santos, caracterizada pela crença nos poderes taumatúrgicos de objectos e pela ‘compra’ da salvação através das indulgências, garantia de redução das penas do Purgatório e de afastamento do Inferno.

Em consequência, o **clero regular** é identificado como um corpo *ocioso*, já que não trabalha, por a oração deixar de ser vista como contribuição para a sobrevivência do grupo; *parasita*, pois que vive do trabalho dos outros, através da arrecadação de esmolas, pelo que os seus membros merecem com frequência o ápodo de “zângãos”; *inútil*, pelas duas razões anteriores (assimilado o seu quotidiano a um continuum de intrigas) bem como por privar a Nação de braços de trabalho, os próprios e os que não são procriados em consequência do voto do celibato; duplamente *explorador* dos povos, porque se apropria de parte das riquezas arrebanhadas para bens de alma em detrimento dos herdeiros dos defuntos, e porque, na ânsia de aumentar as suas, tanto explora os sentimentos religiosos do “sincero e cândido povo”, alimentando os temores do além túmulo, farto alimento do negócio, como trafica remédio para as dificuldades terrenas⁴². A crítica às ordens mendicantes é muito mais intensa do que a que visa as ordens monásticas; tudo serve aos frades como fonte de receitas: exorcismos, imagens, relíquias, águas (ditas) santas e objectos bentos, até o dobre dos sinos ou a venda de hábitos velhos para mortalhas, alimentando a superstição e o fanatismo popular e, em particular o feminino, cujos braços também afasta das actividades produtivas, ao atraí-los a conventículos de beatas. Como se não bastasse, os regulares fazem-se ainda *perniciosos* à Nação, duplamente amputados que são na sua cidadania pelo voto de obediência, que os faz dependentes da vontade do superior de cada casa, mas também de uma instância extra-nacional, que é o papado romano. Os atributos evocados, em conjunto com a posse ilícita de bens captados de mil e uma astuciosas formas à liberalidade dos soberanos e à credulidade das consciências, legam ao futuro poucos caminhos a seguir: ou a extinção pura e simples, mesmo se progressiva, ou a sua redução a um pequeno grupo formado por aqueles a quem uma decidida vocação religiosa (conceito então ainda jovem) chamasse aos claustros para se dedicarem ao recolhimento interior e ao estudo, contribuindo desse modo para o património cultural colectivo.

Na base das críticas ao **alto clero capitular** constata-se “idêntica desvalorização da contribuição litúrgica para a sobrevivência do grupo”⁴³; porém, o cerne das críticas a tal contribuição não está associado à função salvífico/expiatória da oração (que constatámos quanto aos regulares) mas

à pompa e dissipação de recursos absorvidos pelo culto externo das catedrais, em que os seus adeptos pretendiam assentar, pela exaltação dos sentidos, a catequese dos povos; mesmo visando-se explicitamente uma das vertentes do paradigma da piedade barroca, subjaz-lhe, quanto a nós, uma outra ‘perda de sentido’ de formas mais antigas de vida religiosa, que é a da importância do ritual enquanto forma correcta de interpelação do sagrado, de modo a que a comunidade se mantenha afastada das iras divinas⁴⁴. A *ociosidade* dos seus membros (mimoseados, além do já conhecido “zangãos”, com designações como “pachás” ou “bachás”, em geral “gordos”) é particularmente sublinhada; nas funções cultuais fazem-se substituir, permanentemente, por serventuários encomendados; transgridem o dever de residir na sede da diocese, através dos constantes pedidos de dispensa; são omissos em deveres específicos de certas dignidades capitulares, como o de ensino, anexa ao mestre-escolado. Também não faltam argumentos para o apontado *parasitismo*: os cónegos não só comem os dízimos dos povos, como os retiram da mesa dos párocos, que expoliam, através da ‘terça episcopal’⁴⁵. A reforma apontada é a da sua redução numérica, mas, sobretudo, a sua adscrição ao serviço dos fiéis, transformando-os num corpo sistematicamente formado por coadjuvantes dos bispos nas funções ou curadas ou de governo da diocese.

A esmagadora maioria do clero sinecurado incluía-se no **baixo clero**, sorte que compartilhava com boa parte dos párocos encomendados. A ela não eram aplicáveis as críticas de ociosidade e parasitismo, porque a condição de serventuários dos cargos constituía a justificação do desdobramento de cadeiras capitulares em rações terças, quartas e até mais miúdas⁴⁶, arredondados os rendimentos fixos com capelanias de irmandades e os eventuais com espórtulas por actos pios. Nem por isso deixou de ser vista como necessitando profunda transformação, de resto veementemente reclamada por clérigos que a integravam; estes em geral destacavam como característica negativa dominante a miséria ou quase miséria em que se encontravam mergulhados, embora, como em todas as categorias, houvesse elementos cuja preocupação fundamental fosse assegurar, junto do poder político, a inalterabilidade da sua condição. No entanto, a par do reconhecimento do difícil nível de vida que lhes é reconhecido, é frequentemente apontada, em geral por párocos, a conflitualidade em que viviam mergulhados, quer entre pares⁴⁷, quer com os párocos, de quem deviam ser – e não eram – coadjuvantes eficazes na cura de almas⁴⁸, com desprestígio da imagem do clero. As medidas que se impõem aos olhos dos reformadores são a redução numérica desta camada, proporcionando-lhe o sustento que a afastasse do pauperismo, eliminando a natureza senhorial dos mecanismos de acesso à base económica (à semelhança das restantes categorias até aqui observadas), mas conformando-a prioritariamente com a função de coadjutoria ao serviço das paróquias.

O **clero paroquial** é, de longe, de entre todos os estratos eclesiásticos, o mais valorizado. Facto devido à importância atribuída à proximidade dos leigos, ao serviço de quem se encontra. Daí a inequívoca valoração positiva, quer da sua *utilidade* (social) quer do *trabalho* desempenhado, valores burgueses que se exprimiam através do direito das comunidades de crentes ao ‘bom pároco’. Se

abundam na imprensa os apontamentos definidores do que se entendia pelo bom clérigo, multiplicam-se os testemunhos (em petições, relatórios dos magistrados territoriais, correspondências locais dos periódicos) expressos tanto em exemplos negativos como positivos de afastamento ou proximidade em relação à doxa, em geral pouco se distinguindo, uns e outros, da re-utilização do modelo tridentino do bom pastor; ademais, alguns sublinhavam a importância do capital cultural secular (as Luzes e ilustração) no serviço das comunidades. A sua leitura proporciona a progressiva construção de dois modelos de sinal contrário, cada um deles caracterizado por atributos específicos. É assim que o eclesiástico “digno pastor” é credor do título por ser diligente no múnus, caritativo, instruído, hospitaleiro e fazedor de paz entre membros desavindos da comunidade de fiéis; enquanto o pároco é “indigno” principalmente por, em relação a seus fregueses, se mostrar rapace e ambicioso, mulherengo, desleixado do múnus e ocioso, entretendo os dias entre a caça, o jogo e a embriaguez.

As reformas apontadas, que são muitas, prendem-se por isso mais com a criação de um conjunto de condições para que apenas os candidatos a “bons párocos” possam ter lugar no aparelho eclesiástico ao serviço dos fiéis. Condições materiais e económicas que começavam na redefinição da geografia eclesiástica, para racionalizar o tecido paroquial, até então cheio de numerosas células tão exíguas que inibiam a sustentação do cura. Esse seria um prévio passo para pôr fim a situações de gritante pobreza associada à expoliação, quer pelo clero capitular, quer pelas comendas eclesiásticas ou leigas; finalidade que, ao ser atingida, terminaria com a necessidade dos pastores sobretributarem suas ovelhas, com direitos de estola e sufrágios, para garantirem a sobrevivência. Outro vector relevante apontado à acção reformadora é o nível da sustentação a garantir, que não se limita à subsistência: trata-se de proporcionar ao clero paroquial sua “decente sustentação”, distribuída por três a quatro categorias de curatos (em função de serem rurais ou urbanas, e do número de almas), equivalendo a um leque de cômguas entre os seiscentos mil e os duzentos mil reis anuais, à semelhança de outros grupos profissionais inseridos nas classes médias, como as magistraturas, garantindo-lhes pois “um pouco acima do essencial”. Emprego burguês, mas não tão pingue que não atraísse senão os candidatos mais vocacionados, a seleccionar através de concursos públicos (acabando com a instituição senhorial do direito de apresentação), controlados pelo ordinário diocesano e, aspecto menos focado mas presente, melhor formados a partir da reforma dos estudos eclesiásticos (seminários).

O **clero episcopal**, também não é alvo de fortes críticas. Por um lado, trata-se do prolongamento do paroquial quanto às funções curadas; por outro, contribuiria a elevada qualidade eclesiástica do corpo mitrado nacional, conhecido dos coetâneos e cada vez mais aprofundado na historiografia recente. Critica-se, embora raras vezes, um conjunto de atributos de ordem senhorial, como o viver na opulência luxuosa sem liberalidade atenta à pobreza, a que se soma o incumprimento das funções tridentinas, do dever de residir na diocese, ou o de visitar as paróquias; opostamente, tornar-se-ão dignos do elogio de “bom pastor”, aqueles que se distinguirem por “incansáveis” no dever

de visita (uma vez mais a valorização do trabalho), por residirem na diocese, e por se tornarem exemplos para o seu clero paroquial pela conduta virtuosa, de que haviam sido paradigmas lusitanos Frei Bartolomeu dos Mártires, ou o recente Frei Manuel do Cenáculo. O caminho a seguir passa, por isso, apenas pela racionalização da geografia eclesiástica, eliminando disparidades atentatórias do cumprimento das funções mitradas, e pelo expurgo das características senhoriais da base económica, não se verificando propriamente (re)modelação do perfil episcopal.

Concluindo: As reformas políticas que incidiram sobre a condição eclesiástica depois de instaurado de vez o liberalismo em Portugal reflectem de forma nítida, todas estas coordenadas mentais, sistematizadas, nos anos revolucionários do Vintismo. Análogo reflexo se pode detectar – penso que se pode afirmá-lo - em relação a certas reformas definidas por decisão interna à própria instituição eclesiástica, (como as que se traduzem na reorganização das ordens sacras e na formação proporcionada pelos seminários).

Em consequência, foi ganhando forma um novo perfil de vida eclesiástica (i. e., definido em função do serviço da religião e legitimado por este mesmo serviço), com algumas variantes internas (regular/secular; paroquial/burocracia eclesiástica/funções predominantemente assistenciais), que se organiza, como profissão, segundo parâmetros comuns aos de outros corpos profissionais que se estruturam no sector terciário da Europa burguesa oitocentista e primo-novecentista. O facto de a legitimação específica do corpo eclesiástico diferir de outros como as profissões liberais, o exército, ou a administração, não deve ocultar o significado sociológico deste processo de transformação.

Quadro

Evolução quantitativa do clero em Portugal (continente)

Ano	Clero secular	Clero secular paroquial	Clero regular masculino	Clero regular feminino	Total	Percentagem sobre população l)
1820	24 000 a)		5 785 a)	2 980 a)	30 000 >< 33 000 a)	1><1,1
1837		4 048 b)				
1839-1840	10 000 c)	4 063 d)				
1864/65		4 108 e)				≥0,1
1880						
1907/08						
±1910	5 535 f)	>3979 g)	“algumas centenas de regulares”h)		(HIP:±5000)	(0,09)
1932		4154 i)				
1933	3707 j)		(HIP:± 447)	(HIP:± 1500)	(HIP:±5500)	(0,08)

a) Faria, *Os Liberais...*, p.47

b) V. Neto, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal*, p.55

c) Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol.2, p. 39

d) V. Neto, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal*, p.123; resultado da soma dos 3769 párocos e 294 coadjutores indicados pelo Autor

e) Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. III, p.61; resultado da soma dos 3803 párocos e 305 coadjutores indicados pelo Autor

f) Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, vol. XI, p. 480

g) idem: número de paróquias e não de párocos (apud *Anuario Estatístico de Portugal*, 1904-1905)

h) Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol.2, p.219

i) abrange o clero secular e regular masculino com a ordem do presbiterado (“só padres”): dados colhidos em Maria Inácia Rezola, “*Breve Panorama da Situação da Igreja e da religião católica em Portugal (1930-1960)*”, p. 223

j) Carlos M. Azevedo, “clero secular. III Do Liberalismo à Actualidade”, em Azevedo, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, p.379 (apud *Anuario Católico*); não é muito claro se esta cifra indicará apenas o clero paroquial

l) estimativa pouco afinada, porque se comparou a evolução da população total do continente e ilhas com a do clero do continente.

Bibliografia

ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. III; Livraria Civilização Editora, Porto-Lisboa, nova edição de 1970

AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Círculo de Leitores, 2002
- *História Religiosa de Portugal*, Círculo de Leitores, 2002, vol.III

BOURDIEU, Pierre - *A economia das trocas simbólicas*, “Gênese e Estrutura do Campo Religioso,” São Paulo, Editora Perspectiva, 1987

- CORREIA, José Eduardo Horta - *Liberalismo e Catolicismo. O Problema Congreganista (1820 - 1823)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1974
- Escritos de El Rei D. Pedro V*, vol. I, colligidos e publicados pela Academia das Sciencias de Lisboa, 5 vols, Coimbra, 1923-1930
- FARIA, Ana Mouta – *Os Liberais na estrada de Damasco. Clero, Igreja e Religião numa conjuntura revolucionária (1820-1823)*, policopiado, Porto, 2002
- FONSECA, Carlos da – *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*, vol.III – *O Operariado e a Igreja Militante*, Publicações Europa-América, “Estudos e Documentos”/167, s.d.
- Madre Monfelim*, Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, Lisboa, Livraria Bertrand, 1946
- MARQUES, A. H. Oliveira, *História de Portugal*, vol.2, Lisboa, Palas Editores, 1973
- MATTOSO, José (dir) – *História de Portugal*, vol.VI – *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Rui Ramos (coord.) Círculo dos Leitores, 1994
- NETO, Vítor – *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional. Casa da Moeda, [1998]
- OLIVEIRA, Miguel de - *História Eclesiástica de Portugal*, Publicações Europa-América, 1994
- ORTIGÃO, Ramalho, *As Farpas*, vol.V
- QUEIROZ, Eça de, *A Relíquia ; O Crime do Padre Amaro*
- RANDLES, W.G.L, WACHTEL, Nathan e outros - *Para uma História Antropológica*, Lisboa, Edições 70, s/d.
- REZOLA, Maria Inácia – “Breve Panorama da Situação da Igreja e da religião católica em Portugal (1930-1960)” in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira (dir) – *Nova História de Portugal*, vol. XII – *O Estado Novo (1930-1960)*, Fernando Rosas coord, Editorial Presença, 1990, pp.222-255
- SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira (dir) – *Nova História de Portugal*, vol. XI – *Portugal da Monarquia para a República*, Olivera Marques coord. e XII – *O Estado Novo (1930-1960)*, Fernando Rosas coord., Editorial Presença, 1990

Notas

¹Ana Mouta Faria C.E.H.C.P./I.S.C.T.E.

² Eça de Queiroz, *O Crime do Padre Amaro*, p.330. Datado do fim da década de 1860, porque logo depois da morte de Amélia começa o cap.25: “Nos fins de Maio de 1871 havia grande alvoroço na Casa Havanesa, ao Chiado, em Lisboa (...) a cada hora chegavam telegramas anunciando os episódios sucessivos da insurreição batalhando nas ruas de Paris” (p.344). Redigido entre Out.1888 e Out.1889.

³ A. Mouta Faria, *Os Liberais na estrada de Damasco*, p. 47

⁴ Pois que não se trata de investigação própria em fontes primárias, mas de um apanhado dos elementos fornecidos nas principais obras de História Eclesiástica e Religiosa produzidas desde o início do século XX: conf. quadro no final.

⁵ 1837: 4048; 1839-40: 4063; 1864-65: 4108; 1933: 3707: cfr. quadro no final. Os números são não só escassos como de difícil comparação. No entanto, a descida do clero secular (# de clero secular paroquial) não terá sido tão abrupta

⁶ Cerca de 14.000 >> 58,3%: Faria, *op. cit.*

⁷ Para além das quais existia um tipo de colegiada paroquial, de muito menor dimensão, em que os beneficiados quase sempre serviam como coadjutores, ou sacristães, pelo que não são classificáveis como pertencendo ao alto clero.

⁸ Clero capitular (bispos+dignidades+conezias): 4 centenas (396), ou mesmo 6 (593) se incluirmos os porcionistas de 1/2 a 1/4 de prebenda (2,5%).

⁹ Rondaria os 9.400 indivíduos, portanto 39,2%

¹⁰ Cfr. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol.III, p. 61 e V. Neto, *op. cit.*, p.123, que se baseiam no “Mapa estatístico das côngruas dos párocos e coadjutores do continente do Reino publicado pelo governo” em 1839-1840, ou em 1864-1854

¹¹ In *História de Portugal*, vol.2, p. 39

¹² *Portugal da Monarquia para a República*, p.480, ao certo eram 5 535 para o continente

¹³ V. Neto, *op. cit.*, p.126. Em rigor, o clero mitrado não é incluível na categoria de clero sinecurado; apenas se menciona aqui para referir todas as reduções de efectivos no alto clero que foram detectadas, e porque a supressão das dioceses se repercutiu, isso sim, na eliminação de um número já mais significativo de sinecuras capitulares.

¹⁴ Em 1820, de acordo com as minhas fontes, eram subsidiados por rendas episcopais 8 seminários (Braga, Porto, Bragança, Guarda, Coimbra, Viseu, Santarém – do patriarcado de Lisboa – e Portalegre). Foram-se lentamente multiplicando ao longo do século XIX, com vista a dotar cada diocese de estabelecimento próprio. Em 1892, no entanto, já as tinham ultrapassado, pois seriam 19, segundo Carlos da Fonseca, *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas*, vol.III - *O Operariado e a Igreja Militante*, p.120, e em 1910 seriam 20, dado que as dioceses de Braga, Évora, Guarda, Coimbra, Lamego e Porto possuíam desdobramentos: Oliveira Marques, *Portugal da Monarquia para a República*, p.479, citando F. de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol.III

¹⁵ Por decreto de 1836, as côngruas dos ministros colados da sé de Lisboa – a que até então detinha o mais elevado nível de remunerações – iam dos setecentos mil aos quatrocentos mil reis, as da sé do Porto variavam entre os trezentos e sessenta mil e os cento e oitenta mil reis anuais, e as dos restantes cabidos fixavam-se entre os duzentos e sessenta mil e os cento e

quarenta mil reis: Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. III, p.65. Pela mesma época, a reforma setembrista das côngruas paroquiais (lei de 5 de Março de 1838) fixava as mais elevadas em seiscentos mil reis anuais, (isentas de décima) e pela lei de 20 de Julho de 1839, as mais ténues não poderiam baixar dos cem mil reis: idem, *op. cit.*, pp.60-61

¹⁶ De acordo com Ana Maria S. Rodrigues, *Dicionário de História Religiosa de Portugal* “cabidos”

¹⁷ falta ver os censos

¹⁸ V. Neto, *op. cit.*, p.126

¹⁹ Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, p.247

²⁰ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol.III, p.153

²¹ *Idem, ibidem*, e Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, vol. XI – *Portugal da Monarquia para a República*, p.484. Somavam 31 institutos, enquanto em 1821 existiam 41.

²² Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, vol. XI – *Portugal da Monarquia para a República*, p.484. A redução, em relação a 1821, é muito mais acentuada do que a do número de institutos, pois existiam então 538 casas, das quais 407 masculinas e 131 femininas.

²³ *Idem, ibidem*

²⁴ Como é sabido, o regime republicano limitou-se a repôr a legislação restritiva do clero regular promulgada por Pombal (sobre os Jesuítas), pela Monarquia Constitucional e a revogar o decreto de Hintze Ribeiro

²⁵ Na realidade, as ordens religiosas começaram a regressar ao país a partir de 1916: *Nova História de Portugal*, vol. XI – *Portugal da Monarquia para a República*, p.508

²⁶ Estimativa muito grosseira, dada, uma vez mais, a dificuldade de indicadores fiáveis; obteve-se para os regulares do sexo masculino por subtração dos presbíteros seculares existentes em 1933 (3707) ao número conjunto de 4154 presbíteros (regulares e seculares) apresentada para 1932: Carlos Moreira Azevedo, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, “clero secular”, e Maria Inácia Rezola, “Breve panorama da situação da Igreja e da religião católica em Portugal (1930-1960)”, in Joel Serrão e Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, vol.XII (*Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*) coord. Fernando Rosas, p.223, respectivamente

A estimativa para as regulares femininas obteve-se a partir das taxas de crescimento anual indicadas pelo mesmo Autor para os anos seguintes, entre 1948 e 1965; a partir de 1948 a progressão do acréscimo de religiosas é muito superior à dos religiosos.

²⁷ Conf. quadro no final.

²⁸ O. Marques, *A Primeira República Portuguesa. Alguns aspectos estruturais*, Lisboa, Livros Horizonte, 1975, p. 55

²⁹ “Aqueles imensos bens dos Religiosos desmembraram-se, todos saltaram nelles como cães esfaimados, compráram por 10 reis de cuminhos, as quintas, os pomares, até as peras dos edificios, e acham-se senhores de alguns bens. No numero delles [compradores] entraram muitos membros do clero”: *Escritos de El’Rei D. Pedro V*, vol. I, colligidos e publicados pela Academia das Sciencias de Lisboa, 5 vols, Coimbra, 1923-1930.

Oliveira Marques, in *op. cit.*, vol. XI, p.488, além de mencionar a criação da Obra Expiatória no fim de 1890, “destinada a mandar rezar missas pelas almas do purgatório”, com mais de 50.000 associados e de dois contos por ano, no início do séc. XX, refere uma outra contribuição para este tema: “Borges Grainha escreveu longamente a este respeito, a propósito dos Jesuítas, apontando métodos utilizados para obter doações em vida e *post mortem* e para o investimento dos capitais em formas rentáveis, sofismando possíveis confiscos por parte do Estado: “Eles compram todas as suas propriedades em nome de ingleses, os quais ingleses não são senão outros padres jesuítas súbditos de Inglaterra e que nada têm com estas compras em Portugal. É por isso que em Campolide e S. Fiel, em certos dias, se vê hasteada a bandeira inglesa. Conheço bem as escrituras de compra dos Jesuítas [...]”

³⁰ In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, “ordens sacras”. Trata-se, creio, da progressiva supressão das Ordens Menores, com reencaminhamento de funções como a de Exorcista.

³¹ V. Neto, *op. cit.*, p.98

³² Cfr. listagem in *Nova História de Portugal*, vol. XI – *Portugal da Monarquia para a República*, p.484

³³ Carlos da Fonseca, *op. cit.*, p.112

³⁴ O. Marques, *Nova História de Portugal*, vol. XI – *Portugal da Monarquia para a República*, pp. 485 e 489

³⁵ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol.III, p.62. O assunto veio repetidamente às duas câmaras do parlamento, sem sucessos anteriores; a responsabilidade do Estado é por fim reconhecida, justificada pelos serviços públicos que os párocos desempenhavam (registos paroquiais). Note-se que o clero paroquial não era subvencionado pelo Estado, mas pelos paroquianos.

³⁶ *Portugal da Monarquia para a República*, p.486

³⁷ *Nova História de Portugal*, vol. XI – *Portugal da Monarquia para a República*, p.498: “Bispos e párocos deixaram de depender da autoridade administrativa, passando a sua nomeação e sustento a resultar apenas da vontade da Igreja.”

³⁸ Nomeadamente entre as Doroteias, Irmãs de S. José de Cluny e de São Vicente de Paulo, ou dos Jesuítas. Cfr. *Madre Monfálim*, Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, Lisboa, Livraria Bertrand, 1946.

É muito difícil, usar a inúmera bibliografia monográfica versando a história dos diferentes institutos religiosos para caracterizar a origem social das professoras; com efeito, mesmo quando são fornecidos elementos biográficos rigorosos, as obras são em geral omissas em relação à origem social dos agregados familiares respectivos; a excepção encontra-se nas biografias, ou quando a ascendência aristocrática é expressamente sublinhada, a que se pode juntar ainda, por certo de forma mais falível, a observação dos apelidos familiares.

³⁹ Gomes dos Santos, *O Catolicismo em Portugal*, Póvoa do Varzim, 1906, cit. por Carlos da Fonseca, *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas*, vol.III - *O Operariado e a Igreja Militante*, p.37, itálico nosso

⁴⁰ Em relação ao período posterior, até aos anos 1930, não foi possível coligir dados

⁴¹ O Autor exprime-se nos termos do seu próprio quadro conceptual, e a afirmação supra é a minha tradução livre do postulado de que a religião (no que interessa à sociologia política, entenda-se) “só consegue produzir a objectividade que produz (enquanto estrutura estruturante) ao produzir o desconhecimento dos limites do conhecimento que torna possível”:

“Gênese e Estrutura do Campo Religioso”, in *A economia das trocas simbólicas*, p.52

⁴² Cfr. José Eduardo Horta Correia- *Liberalismo e Catolicismo. O Problema Congreganista (1820 - 1823)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1974. Aprofundei as representações sobre o clero em *Os Liberais na estrada de Damasco*.

⁴³ A expressão é de Georges Duby, participando num debate sobre os trabalhos de Polyani em 1974: Randles et al., *Para uma Antropologia Histórica. A Noção da Reciprocidade*, p. 110

⁴⁴ Concepção que é também explicitamente invocada, de resto, por alguns dos que se esforçam por evitar a reforma, previsível, do clero capitular; cfr. Faria, *Os Liberais...*

⁴⁵ A terça episcopal é a parte (terça, em teoria, na prática, variável) dos dízimos que os párocos dizimeiros (parte do clero paroquial) deviam canalizar para a sede da diocese, que se dividia em duas metades, uma para o bispo e outra para o cabido.

⁴⁶ Por essa razão eram designados por cônegos *raçoeiros, porcionários, tercenários, quaternários*, e outras.

⁴⁷ Dado o apego a privilégios de ordem sobretudo simbólica, como a precedência nas procissões e congéneres, que se arrastavam nos tribunais eclesiásticos.

⁴⁸ A coadjutoria resultava do facto de os canonicatos desmembrados terem com frequência associada a responsabilidade da cura de almas de alguma paróquia; por outro lado, nos benefícios simples (sinecurados) das pequenas colegiadas foram por vezes impostas obrigações de coadjutoria paroquial.